

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br ⊠ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTES PROPOSITURAS:

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

TURISMO - TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

CONCEDE HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Autor: Mesa Diretora

Projeto de Resolução nº 01/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todas as sessões ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas, e outras situações e acontecimentos similares na Câmara Municipal de Registro.

Autor: Ver. Jefferson Pecori

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 03/2025

Dispõe sobre a criação de vagas de trabalho de meio período por meio de alteração na Lei 110/1999 (Programa Emergencial de Auxílio Desemprego) e dá outras providências. Autor: Ver. Jefferson Pecori

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

TURISMO - TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Projeto de Lei n° 05/2025

INSTITUI O PROGRAMA "NASCE UMA CRIANÇA, PLANTA-SE UMA ÁRVORE" NO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, VISANDO À PROMOÇÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO PLANTIO DE UMA MUDA DE ÁRVORE, PREFERENCIALMENTE NATIVA DA REGIÃO, PARA CADA REGISTRO DE NASCIMENTO DE CRIANCA NA CIDADE.

Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 06/2025

Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil e de Educação Alimentar em Registro/SP, cria o Dia Municipal de Combate à Obesidade Infantil e inclui a Semana Municipal de Combate à Obesidade no Calendário Oficial de Eventos do Município.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 10/2025

DISPÕE SOBRE PROIBIR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CONTRATAR SHOWS MUSICAIS, TEATRAIS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME, USO DE DROGAS OU AO SEXO. Autor: Ver. ADIER PIRES DA SILVA

Projeto de Lei nº 11/2025

ASSEGURA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DO SISTEMA PÚBLICO E PRIVADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO, O DIREITO À MEIA-ENTRADA NA AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, CINEMATOGRÁFICOS E DESPORTIVOS REALIZADOS DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

Autor: Ver. ITAMAR PAULO XAVIER

Projeto de Lei nº 13/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI DE INSERÇÃO DO USO DO CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL QUICK RESPONSE (QR CODE) NA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA DAS OBRAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 15/2025

INSTITUI O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL, FORMATIVO E CULTURAL DA CAPOEIRA, FORTALECE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS RELACIONADAS À CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 16/2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS, CONTENDO OS MOTIVOS, TEMPO DE INTERRUPÇÃO, MEDIDAS TOMADAS PARA O RETORNO DAS OBRAS E NOVA DATA PREVISTA PARA TÉRMINO.

Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 17/2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS SOBRE O DIREITO DA PARTURIENTE A UM ACOMPANHANTE, À PRESENÇA DE DOULAS E FISIOTERAPEUTAS DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, NAS MATERNIDADES, HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 21/2025

AUTORIZA O DESCONTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) AOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS QUE ADOTEM MEDIDAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS PARA A PROTEÇÃO DOS PEDESTRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Jefferson Pecori



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br ⊠ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 2128/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2130/2024

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AOS IMPACTOS DA LEI Nº 1.924/2020 E LEI Nº 2.132/2023 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2136/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REGISTRO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP -AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2145/2024

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

TURISMO - TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Projeto de Lei nº 2146/2024

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2147/2024

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

⊠ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

TFOC -LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2229/2024

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR JR -

TFOC -LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2230/2024

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2012 QUE 'DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ASCENSÃO FUNCIONAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR JR -

TFOC -LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2242/2025 SUBSTITUTIVO

ALTERA, ACRESCENTA E SUPRIME DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.837/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Tc-004282.989.22-7

CONTAS ANUAIS PREFEITURA MUNICIPAL - 2022

Autor: TCE

TC-010337 / TC-011693 C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE

TC-2289 / 001155 / 020966

União locação e serviços - aterro municipal

Autor: TCE

TC-001601 / TC-001901 / TC-001931 C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE

CGCRRM 734/2024

EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Autor: TCE

CCA 1280 - TC-000113996 Associação Renascer

Autor: TCE



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 25 / 2 / 25 no:
 (×) Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber:
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia
(x) na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: IRINEU ROBERTO DA SILVA AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES Presidente Relator ITAMAR PAULO XAVIER Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: () Ver. AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: PRESIDENTE DA COMISSÃO
TREGIDENTE DA GOMISSAO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 7 1 25 no:
() Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber:
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 24 / 7 / 7 / 25 :
na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:
JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO ADIER PIRES DA SILVA Relator XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: (×) Ver. JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO, rubrica: () Ver. ADIER PIRES DA SILVA, rubrica: () Ver. XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 29 / Z / Z 5 no:
 Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. outro local, a saber:
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 29 / 2 / 25 (🗷) na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: TAFFAREL DA SILVA GALDINO MANOEL DE AQUINO BATISTA JEFFERSON PECORI VIAN Relator Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. TAFFAREL DA SILVA GALDINO, rubrica: () Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: () Ver. JEFFERSON PECORI VIANA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 77 / 7 / 25 no:
() Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber:
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 24 / Z / Z 5 (x) na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: LUIS MARCELO COMERON EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO Presidente Relator GERSON TEIXEIRA SILVERIO Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: (X) Ver. LUIS MARCELO COMERON, rubrica: (Y) Ver. EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, rubrica: (Y) Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
Now!
PRESIDENTE DA COMISSÃO
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.